



COPA SUL DE ENDURO DE REGULARIDADE 2015

REGULAMENTO GERAL

Este regulamento se constitui de um conjunto de normas e critérios para a organização e prática do ENDURO DE REGULARIDADE, utilizando-se motocicletas, no Estado da Bahia. Cada prova deverá ter um REGULAMENTO COMPLEMENTAR que será confeccionado de acordo com o artigo 13.5 deste regulamento.

01-MODALIDADE Disputa de regularidade e resistência em regime de média imposta (Km/h), com médias inteiras, em roteiro desconhecido, podendo haver testes especiais do tipo "Teste Especial de Subida - (TES)", "Teste Non Stop (TNS)" e "Teste Especial de Velocidade (TEV)".

02- COMISSÃO DE ENDURO E JÚRI DA PROVA

2.1 A Comissão de Enduro/2015 será composta pelos Srs. Persival Resende do Nascimento, Jardim Lopes de Souza e Milton Cesar Brandão em conjunto, ou não, com o diretor de prova a ser nomeado/definido no regulamento complementar de cada etapa.

2.2 Fica proibido aos pilotos participarem, como concorrentes, da etapa em que estiverem envolvidos na organização.

2.4 Fica criado o JP - Júri da Prova tendo como objetivo julgar os casos omissos e os recursos, e será composto pelos membros da Comissão de Enduro e por um dos membros da equipe que levantou o roteiro da Prova.

2.5 Quando da realização da reunião do Júri de Prova para apreciar os protestos formulados, poderão participar como "ouvinte" um representante dos pilotos (sorteado entre os presentes), e um representante do clube ao qual o piloto é associado. Nenhum destes ouvintes poderá ser o(s) piloto(s) envolvido no protesto, nem terão direito a voto.

2.6 Para que o julgamento seja válido é necessário o voto de, no mínimo, três membros do júri.

03- PERCURSO Estradas pavimentadas, não pavimentadas, trilhas e estradas abandonadas. Quando da passagem por vias públicas e estradas pavimentadas, o piloto deve respeitar as leis do trânsito.

04- PROVA

4.1 Serão fornecidos aos participantes, no mínimo, 02 (duas) horas antes da largada oficial da prova, PLANILHAS indicativas de roteiro, das médias horárias, das distâncias a serem percorridas em cada trecho, o(s) local(is) de abastecimento e do trecho de aferição do odômetro.

4.2 O trecho de aferição do odômetro deverá ter, no mínimo 2,50 Km, preferencialmente em pista não movimentada, em local de fácil acesso aos pilotos e preferencialmente, próximo ao local onde se realizará a largada do evento ou o sorteio da ordem de largada.

4.3 A PLANILHA será no formato ROLL BOOK com largura de 57 mm (+- 20 mm de tolerância) e deverá ser entregue de uma só vez. O piloto terá uma hora para conferir a mesma. Qualquer reclamação posterior será desconsiderada.

4.4 A PLANILHA deve ser confeccionada com código tipo "tulipa" e complementada, se necessário, com roteiro descritivo.

4.5 Os caracteres de indicação da quilometragem na planilha, devem ter o tamanho mínimo de 22 (vinte e dois) na fonte arial do Microsoft Word.

4.6 Em locais de difícil indicação de roteiro, a organização poderá utilizar-se de "Bamps" (marcações).

4.7 A medição do roteiro deve ser realizado, com aparelho eletrônico de precisão mínima de dez metros o qual deverá ser aferido por GPS com no mínimo cinco quilômetros.



Patrocínio



Organização



4.8 A distância entre dois pontos de abastecimento de combustível não poderá ser maior que 75 Km. Estes locais deverão estar indicados na PLANILHA.

4.9 A aferição do odômetro (quilometragem), poderá ser feita pelos concorrentes, no dia anterior ao da prova através do trecho de aferição, fornecido pela organização ou durante o deslocamento do início da prova, compreendido entre a largada e o primeiro trecho de regularidade.

4.10 A aferição da hora oficial de prova, será fornecida pela Direção da Prova, durante o sorteio da ordem de largada. Todos os relógios dos organizadores, dos PC's, e da Comissão de Enduro, deverão ser aferidos por este relógio que estará sincronizado pelo horário do GPS.

4.11 Cada etapa da prova terá o mínimo de quarenta km de extensão, incluídos os trechos de deslocamento.

4.12 No caso de algum imprevisto natural no decorrer da Prova, como rio cheio, barreira ou nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurarem os meios que os conduzam o mais brevemente possível ao roteiro original, mesmo que para tal tenham que se desviar do roteiro indicado na PLANILHA. Salvo indicação do Diretor de Prova ou da Comissão de Enduro, seus tempos ideais permanecerão os mesmos, desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso do imprevisto acontecer no meio de uma categoria, os PCs afetados por esta situação deverão ser anulados os PC's após o trecho até o próximo neutro/deslocamento, uma vez que não houve igualdade de condições para todos os pilotos da categoria.

4.12.1 No caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados acima, tais como, proprietários dos caminhos ou autoridades policiais, serão anulados os PC's colocados além deste ponto, até o próximo neutro/deslocamento isto para as categorias afetadas pelo ocorrido. A critério da Direção da Prova ou Comissão de Enduro, e de acordo com as características do trajeto, os PCs colocados além do neutro/deslocamento mais próximo, poderão ser validados.

4.13 Poderá ser multado e intimado a pagar quaisquer prejuízos, além de outras punições aplicáveis, o concorrente que, sem autorização da organização ou da Comissão de Enduro, abrir (cortar) cerca, trafegar sobre plantações e hortas ou praticar qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia.

4.14 Somente os pilotos concorrentes, em cada prova, poderão ajudar-se mutuamente na transposição de obstáculos. Caso o piloto seja flagrado sendo ajudado por pilotos não inscritos na prova (mariposas/mochileiros/carrapatos/familiares), o mesmo será penalizado em 1.800 pontos.

4.15 Caso ocorra erro de roteiro na Planilha, comprovado/assumido pela Direção da Prova ou pela Comissão de Enduro, deverão ser anulados os PC's após o trecho até o próximo neutro/deslocamento, permanecendo inalterado o tempo ideal de cada concorrente, salvo indicação do Diretor de Prova ou da Comissão de Enduro.

4.16 Nos símbolos usados, a "bolinha", que identifica a posição do concorrente, estará sempre na posição inferior da referencia.

4.17 As medidas serão sempre em KM (quilômetros), com subdivisão de 10 em 10 metros

4.18 As indicações quilométricas referem-se sempre a posição da bolinha, que é o local onde o levantador da prova estava na hora em que visualizou e desenhou a planilha. PC's que forem anotados fora deste ponto, deverão ter seu tempo corrigido para a nova referencia quilométrica. Isto deve ser observado, principalmente em referencias que envolvem áreas muito grandes, e ou médias horárias muito baixas.

4.19 Os ângulos da simbologia deverão representar com a melhor fidelidade possível, os ângulos reais das encruzilhadas e bifurcações.

4.20 O Desenho de uma referencia não deve ter mais de 20 mt. de extensão, entenda-se de referencia a bola do desenho até a ponta da seta.

4.21 Ao final de cada prova fica o organizador responsável em expor em local visível a planilha com os respectivos pc's inalterados e se houver alterados informar o motivo de tal alteração.



Patrocínio



Organização



4.22 Fica a organização responsável em divulgar logo após a premiação o resultado com a colocação de todos os pilotos que disputaram o enduro.

4.23 O roteiro do enduro considera-se fechado para os pilotos que forem disputar a prova a partir da 0:00 h. do dia anterior a prova, o piloto que for flagrado percorrendo as referidas trilhas, serão eliminados da disputa sem direito a devolução do valor da Inscrição.

05- PARTICIPANTE-CATEGORIAS-GRADUAÇÃO-LARGADA-NUMERAÇÃO

5.1 Poderão inscrever-se na competição, pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 (dezoito) anos e possuidores do alvará desportivo de qualquer federação.

5.2 O piloto só poderá inscrever-se na categoria a ele atribuída pela sua federação ou pela CBM. Aquele que não tiver registro nestas entidades será obrigatório à filiação na FBM e inscrever-se-á na categoria NOVATOS.

5.2.1 Só poderá inscrever-se na categoria OVER, pessoa maior de 40 anos ou a ser completado durante o ano da Copa vigente e que já tenham participado do Campeonato de Enduro de Regularidade, no Brasil, em qualquer categoria, tendo se classificado, no mínimo, entre os dez melhores numa etapa ou marcado mais de 10 pontos no Campeonato que participou.

a) Será garantida inscrição aos pilotos já cadastrados, nesta categoria, junto à FBM.

5.3.1) Em todas as prova, haverá disputa nas categorias descritas com qualquer quantidade de concorrentes.

5.3.2) Se o piloto, maior de 40 anos, optar pela categoria OVER no decorrer da Copa, ele não levará os pontos que porventura tenha obtido em outra categoria, e não poderá retornar a categoria original nesta Copa.

5.4 A Comissão da Copa reserva-se o direito de recusar qualquer solicitação de filiação ou inscrição na prova.

5.5 Informações erradas, falsas ou omissões na inscrição, implicarão na perda do valor pago e na desclassificação do piloto sem prejuízo de sanções desportivas, que possam vir a ser aplicadas concomitantemente.

5.6 Inscrições incompletas não serão efetivadas.

5.7 A copa é aberta a pilotos de qualquer federação.

5.8 Os concorrentes disputarão a Copa Sul de Enduro de Regularidade nas categorias: GRADUADO (Master e Senior), JÚNIOR, OVER e NOVATO.

5.9 A ordem de largada será determinada através de sorteio semi-dirigido, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Primeiro, obedecerá as colocações na Copa, sem o descarte, na seguinte ordem: Serão sorteados os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria e a seguir os demais.

c) Serão sorteados nas últimas posições da categoria, os pilotos que estiverem enquadrados no item 13.11.2 deste Regulamento.

d) Na primeira prova da Copa o sorteio não será semi-dirigido.

e) Os pilotos organizadores da primeira prova, serão sorteados imediatamente após os cinco primeiros colocados apenas na segunda prova;

5.10 Ao final da Copa, para efeito de graduação dos pilotos, serão utilizados os seguintes critérios:

a) GRADUADO – Todos os pilotos são obrigados a permanecerem na categoria. Exceto o piloto que possuir idade para ir para a categoria OVER

b) JÚNIOR - Os dois primeiros colocados são obrigados a subirem para a categoria GRADUADO. Os colocados entre o terceiro e quinto lugares poderão subir para a categoria GRADUADO, se assim desejarem. Os demais são obrigados a permanecerem na categoria.



Patrocínio



Organização



c) OVER - Todos permanecerão nesta categoria ou voltarão para sua categoria de origem. Com exceção da categoria GRADUADO.

d) NOVATOS - Os Cinco primeiros colocados são obrigados a subirem para a categoria JÚNIOR e os colocados entre o sexto e o décimo lugar poderão subir para a categoria Júnior, se assim desejarem.

e) É facultado ao piloto solicitar por escrito a Comissão da Copa, antes de participar de qualquer prova da Copa, o rebaixamento ou ascensão para uma categoria imediatamente inferior ou superior a que terá que filiar-se. A Comissão da Copa analisará o pedido e, de forma fundamentada, concederá ou negará a solicitação;

f) Não é permitido o rebaixamento para a categoria Novato, como também não é permitido a troca de categorias após início da Copa, exceto para a Categorias OVER uma só vez, conforme previsto no item 5.3.2.

5.11 A substituição do piloto ou Motocicleta, após o encerramento das inscrições só poderá ser autorizada pelo Diretor de Prova e da Comissão da Copa. Esta substituição não será permitida, em hipótese alguma, após a largada da prova (entende-se por prova as duas etapas).

5.12 Caso haja substituição indevida ou não autorizada de moto ou piloto estes serão desclassificados da etapa independente de outras punições.

5.13 A Comissão da Copa reserva-se o direito de analisar, concedendo ou negando, casos especiais para mudanças de médias, de roteiro e/ou da ordem de largada, de qualquer das categorias, em uma ou mais etapas da Copa.

5.14 A Comissão da Copa reserva-se o direito de analisar, concedendo ou negando, casos especiais de pilotos que desejarem efetivar inscrições fora dos critérios aqui estabelecidos para a categoria em que irá disputar a Copa.

5.15 O piloto ao inscrever-se, declara conhecer e estar de acordo com o conjunto de normas e critérios deste Regulamento, bem como, do Regulamento Complementar e isenta as entidades envolvidas na Promoção, Organização, Realização e Supervisão, de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer conseqüências que possam advir de sua participação durante a competição.

5.16 A ordem de largada para as categorias será a seguinte: 1º GRADUADO, 2º JÚNIOR, 3º OVER e 4º NOVATO.

5.17 As médias serão divididas da seguinte forma, GRADUADO uma média, Over e Junior outra e Novato outra.

5.18 O piloto que não disputar nenhuma etapa durante o ano, passando em ao menos 50% dos pc's válidos em ao menos uma etapa, perderá o direito de usar o número reservado a ele, a partir do primeiro dia do ano seguinte, com exceção aos pilotos que estiverem exercendo cargo que impossibilite os mesmos de disputarem a Copa.

06- PUBLICIDADE

6.1 A Comissão da Copa reserva-se ao direito de explorar todo o evento que estiver sob sua responsabilidade e/ou supervisão. Não será permitido o uso de qualquer marca inerente ao evento sem a permissão da Comissão de Enduro.

6.2 Durante o percurso da Prova poderão ser filmados e fotografados, um ou mais concorrentes para posterior aproveitamento publicitário. O concorrente que tiver algum empecilho ou restrição ao uso de sua imagem deve fazer constar tal fato, através de correspondência dirigida a Comissão da Copa. A não existência de tal correspondência, autoriza a utilização publicitária independente de qualquer compensação financeira.

6.3 Pilotos e Organizadores só poderão utilizar o nome ou marca da Copa, mediante autorização da Comissão da Copa.



Patrocínio



Organização



6.4 O resultado (classificação) dos pilotos em cada etapa, cada prova e/ou na Copa, só poderão ser divulgados mediante autorização da Comissão da Copa.

6.5 Os pilotos são obrigados a afixar à sua motocicleta as peças de publicidade entregues pela Organização. O concorrente que tiver algum empecilho, por força de contrato ou patrocínio, deve proceder na forma do item 6.2.

07- VISTORIA

7.1 É obrigatório a presença do concorrente (Piloto e sua Moto) no local de largada, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário ideal de largada do primeiro concorrente ou conforme determinado no Regulamento Complementar da prova.

7.2 O concorrente que não se apresentar para vistoria, em tempo hábil com os itens obrigatórios (7.2.1 - a,b,c,d), perderá 300 (trezentos) pontos, independente da perda dos pontos do PC de largada, se houver.

7.2.1 São obrigatórios os seguintes itens para vistoria:

- a) Portar a carteira da (Federação, CBM ou RG); pois a direção de prova pode definir pela cobrança.
- b) Portar capacete.
- c) Piloto estar usando o colete oficial da Copa, calçado com botas adequadas e seguras e vestido com roupas resistentes adequadas e seguras para a modalidade;
- d) Moto com identificação, adesivo do ano corrente "number plate", padrão da Copa, com logomarcas autorizadas.

7.3 É facultado a Direção de Prova e Comissão da Copa, efetuar vistoria em um ou mais concorrentes, no local de largada ou a qualquer momento no transcorrer da Prova.

7.4 O vistoriador observará todos os itens exigidos, ficando a seu critério permitir ou não a largada ou continuação da prova, caso entenda, não apresentar a moto ou o piloto, condições mínimas de segurança.

7.5 Caso o vistoriador constate a falta de um ou mais itens obrigatórios, o piloto será informado e realizada anotação na sua ficha pessoal junto a Comissão da Copa sobre o item em desacordo com o Regulamento. Na terceira observação (para um mesmo item), dirigida a um mesmo piloto, este não poderá largar, por repetir em três provas distintas a mesma falta, ou seja, a falta de um ou mais itens de segurança. Caso o piloto insista em largar, será desclassificado desta prova independente de outras punições cabíveis.

7.6 O piloto que for flagrado sem o uso correto do capacete, no transcorrer da prova, será penalizado em 900 pontos. Em caso de reincidência numa mesma prova, perderá 1.800 pontos, independente de outras punições.

7.7 A Comissão da Copa estará disponibilizando coletes extras e adesivos frontais, na secretaria de prova, na véspera de cada prova. A solicitação de material no dia da prova não implicará em liberação da punição.

08- CONSTITUIÇÃO DA PROVA E DA ETAPA

8.1 Cada dia de prova será constituído de duas etapas. A Primeira etapa será composta pelos PC's localizados entre a LARGADA e o NEUTRÃO (local para reabastecimento e descanso informado na planilha e/ou no briefing) e a Segunda etapa será composta pelos PC's localizados entre NEUTRÃO e o FINAL da prova.

8.2 A Prova se desenvolverá pelos locais mencionados na PLANILHA e é constituída de trechos de regularidade, trechos radar, trechos neutralizados e trechos de deslocamentos.

8.3 Caso a prova contenha TESTES ESPECIAIS, estes terão suas regras definidas no Regulamento Complementar da prova em questão.

8.4 TRECHO DE REGULARIDADE é aquele em que é dado a distância, a velocidade e o tempo em que este deve ser percorrido, cabendo ao competidor manter-se na média de velocidade estabelecida. Esta média será sempre em quilometro por hora e representada por números inteiros. A média máxima em



estradas de terra ou pavimentada não poderá ser superior a 60 Km/h, trechos de pavimentação asfáltica deverão ser usados como deslocamento, ou lei de trânsito local vigente. A velocidade média exigida, não poderá ser superior à permitida pelo Código de Trânsito para o local.

8.5 TRECHO RADAR é aquele em que é dada a VELOCIDADE MÁXIMA que o competidor poderá atingir no percurso determinado na planilha, aonde a velocidade e a penalização serão determinadas no regulamento complementar de cada etapa.

8.6 TRECHO NEUTRALIZADO é aquele em que é dado um tempo de parada ao competidor.

8.7 TRECHO de DESLOCAMENTO é aquele em que é dada a distância e o tempo máximo em que ele deve ser percorrido.

8.7.1 Poderá haver PC de Roteiro no trecho de deslocamento.

8.8 Cada trecho de deslocamento deve ter no máximo 20 Km, e o de regularidade no máximo 9,99 Km, de extensão sem zeramento.

8.9 É proibido o uso de trajetos que conduzam aos concorrentes percorrerem o mesmo trecho simultaneamente em contramão, a não ser em estradões, rodovias e em deslocamentos dentro de cidades.

8.10 A critério dos organizadores da prova, deverá ser imposta média horária e roteiro diferente para cada categoria.

8.11 Cada etapa, para ser válida pela Copa deve ter, no mínimo, 12 PC's virtuais válidos, se for necessária a utilização de PC's manuais fica estabelecido o mínimo de 10 em cada etapa, e no máximo 01 PC para cada quilometro da prova, com tolerância de 10%

8.12 É permitido a utilização de qualquer tipo de equipamento de navegação na motocicleta.

8.13 É permitido ajuda de terceiros para reparos na motocicleta.

8.14 Quando houver deslocamento em estradas municipais asfaltadas, Rodovias Federais e Estaduais ou dentro de cidades o que valem são as leis de trânsito vigente naquele percurso. As autoridades poderão requerer, a qualquer momento, a documentação do piloto e da motocicleta, ficando sob responsabilidade do concorrente portar sua documentação.

8.15 Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança a prova não puder ser realizada, os Organizadores, Promotores, Patrocinadores, FBM e a Comissão da Copa, não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.

09- PC (PONTO DE CRONOMETRAGEM)

9.1 PC é o local onde serão fixados virtualmente os pontos de cronometragem através de WP's (way point), com o objetivo de anotar/registrar a passagem de cada concorrente e o respectivo horário, quando necessário. Existindo também PC's manuais para controle de largada e chegada. 9.2 Existem cinco tipos de PC's, que são:

- 1- PC de ROTEIRO - apenas confirma a passagem do concorrente;
- 2- PC MISTO/VIRTUAL - confirma a passagem do concorrente e anota a sua hora de passagem;
- 3- PC de LARGADA - confirma a passagem do concorrente no seu horário de largada;
- 4- PC de CHEGADA - confirma a passagem do concorrente no seu horário de chegada;
- 5- PC de RADAR - confirma a passagem do concorrente e anota se a velocidade atende ao limite máximo estabelecido na planilha do piloto.

9.3 Os PC's (exceto o de largada) funcionarão no mínimo 10:03 (dez minutos e três segundos) antes e até 30:03 (trinta minutos e três segundos) após a hora ideal de passagem do primeiro e do último piloto respectivamente.

9.3.1 A largada é de responsabilidade de cada participante, baseado na hora oficial e na lista de largada fornecida pela organização da prova. Em principio as largadas serão automáticas. Porém, quando o Regulamento Complementar informar que a largada é manual, a organização colocará um PC de



Patrocínio



Organização



LARGADA (roteiro com tempo fixo) visando confirmar a passagem do piloto no seu horário ideal de largada (início do seu horário ideal até o início do próximo piloto). Não largar no horário ideal perde 900 pontos.

9.4 A localização dos PC's será estabelecida pelos organizadores de cada prova, tendo como objetivo aferir a regularidade e perícia dos pilotos. A Comissão da Copa, reserva-se o direito de solicitar mudança ou exclusão de um ou mais PC's.

9.5 Não será permitido a colocação de PC Misto em trechos de asfalto ou no raio de visão de um obstáculo.

9.6 Não será permitido a colocação de PC no campo de visão do piloto sem que este não tenha que dirigir-se ao mesmo.

9.7 Caso o piloto passe no PC em sentido contrário, ao indicado pela Organização da Prova, o tempo dessa passagem não será considerada e o piloto perde 900 pontos por penalização.

9.8 Será dada aos pilotos de todas as categorias 03 (três) segundos de tolerância (após) no seu tempo ideal para adiantamento e atraso.

9.8.1 Exemplo: 04 segundos de atraso conta apenas um ponto perdido.

9.8.2 Exemplo: 04 segundos de adiantamento contam três pontos perdidos.

9.9 Para marcar pontos na etapa e na Copa é necessário que o piloto passe DENTRO DO SEU PRÓPRIO TEMPO DE TOLERANCIA ADMITIDO NO ITEM 9.10.d, pelo menos, 1/2 (metade) dos PC's válidos em cada etapa, ficando a entrega ou não da premiação a critério da Direção de Prova.

9.10 A contagem de Pontos em relação ao tempo ideal de cada piloto será a seguinte:

a) Para cada segundo adiantado, perde 03 pontos;

b) Para cada segundo atrasado, perde 01 ponto;

c) De 15:03 até 30:03 de atraso, perde 900 pontos;

d) Mais de 10:03 adiantado ou mais de 30:03 atrasado ou não passar no PC Misto 1.800 pontos.

9.11 Não passar ou passar fora do horário, no PC de Largada ou Chegada perde por ocorrência 900 pontos.

9.12 Não passar no PC de Roteiro perde 900 pontos.

9.13 O piloto que tumultuar os trabalhos ou dirigir ofensas ao PC perde (cada ocorrência) 300 pontos.

9.14 Pode haver anulação, total ou parcial de PC, caso a Direção de Prova ou a Comissão da Copa entenda estar em desacordo com o objetivo a ele atribuído.

9.15 Em uma ou mais provas desta Copa, a Comissão da Copa reserva-se o direito de realizar um, vários ou todos os PC's totalmente manuais. As regras a serem adotadas nestes PC's serão estabelecidas em Adendo a este Regulamento ou no Regulamento Complementar da Prova.

10- CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA, DA PROVA E DA COPA

10.1 A Copa Sul de Enduro de Regularidade 2015 será disputado em 08 provas compostas de dezesseis etapas, sendo garantido o mínimo de 04 provas com 08 etapas.

10.2 A classificação em cada ETAPA será definida pelo menor número de pontos perdidos por cada piloto na sua respectiva categoria. Em caso de empate será decidido a favor do piloto que tiver melhor desempenho, ou seja, aquele que tiver maior número de PC's zerados. Persistindo o empate será decidido, em favor do piloto que tiver melhor desempenho nos PC's (do último para o primeiro) e ainda persistindo o piloto com maior idade terá prioridade.

10.3 A classificação em cada PROVA (premiação com troféu) será definida pelo maior número de pontos ganhos em cada etapa da prova, por cada piloto na sua respectiva categoria. Em caso de empate será decidido a favor do piloto que obtiver melhor desempenho na primeira etapa.

10.4 Será atribuída a seguinte pontuação por etapa do 1º ao 20º classificado na imediata ordem: 01º Lugar - 25 Pontos 06º Lugar - 15 Pontos 11º Lugar - 10 Pontos 16º Lugar - 05 Pontos 02º Lugar - 22 Pontos 07º



Patrocínio



Organização



Lugar - 14 Pontos 12º Lugar - 09 Pontos 17º Lugar - 04 Pontos 03º Lugar - 20 Pontos 08º Lugar - 13 Pontos 13º Lugar - 08 Pontos 18º Lugar - 03 Pontos 04º Lugar - 18 Pontos 09º Lugar - 12 Pontos 14º Lugar - 07 Pontos 19º Lugar - 02 Pontos 05º Lugar - 16 Pontos 10º Lugar - 11 Pontos 15º Lugar - 06 Pontos 20º Lugar - 01 Ponto

10.5 Quando da realização da prova, os pilotos responsáveis pela organização destas duas etapas, para efeito de pontuação na copa, será computado os seus dois melhores resultados no ano. Fica limitado a dois únicos créditos, por piloto, mesmo que este participe da organização de mais de uma prova.

10.5.1 Só será atribuída pontuação ao piloto que participar, (pessoalmente ou através de um representante previamente indicado a Comissão da Copa), abrindo ou fechando a prova que participou da organização.

10.5.2 Casos especiais poderão ser autorizados e/ou julgados pela Comissão da Copa.

10.6 A classificação da COPA, será definida pelo maior numero de pontos acumulados, obtidos em cada etapa. Em caso de empate será decidido a favor do piloto que obtiver melhor desempenho na Copa, ou seja, melhor classificação em cada etapa. Persistindo o empate será decidido, em favor do piloto que tiver melhor desempenho nas etapas, da última para a primeira, persistindo o empate o piloto com idade superior, mais velho, será o vencedor.

10.7 A apuração do resultado de cada etapa, da prova e da Copa deverá ser informatizada com utilização de Sistema homologado pela Comissão da Copa.

10.8 Em caso de falha dos GPS, nas duas etapas de uma mesma prova, o piloto não terá classificação para efeito de premiação, entretanto pontuará para a Copa com pontuação igual à média das etapas participadas durante toda a Copa, com pontuação arredondada para cima, o mesmo critério será usado no caso de falha dos GPS em apenas uma das etapas de qualquer prova, caso o fato ocorra na primeira prova do ano do ano, será considerada a média da segunda prova em diante. Ex: o piloto participou de seis etapas somando ao todo 115 pontos, $115/6=19.16$, o piloto soma 20 pontos em cada etapa do enduro que os GPS'S falharam.

11- PREMIAÇÃO

11.1 Fica a organização de cada prova da Copa na obrigação de confeccionar no mínimo a seguinte quantidade de troféus; os CINCO primeiros colocados da categoria GRADUADO; os CINCO primeiros da categoria OVER; os CINCO primeiros colocados da categoria JÚNIOR; os DEZ primeiros colocados da categoria NOVATO e aos TRÊS primeiros colocados da sub-categoria ESTREANTE.

11.2 Ao final da Copa serão conferidas troféus para: os CINCO primeiros colocados das categorias GRADUADO e OVER e aos DEZ primeiros colocados da NOVATO.

11.3 Poderão ser conferidas taças, troféus, medalhas e outros prêmios especiais a critério da Organização.

11.4 Poderão ser atribuídas outras premiações, a critério da Comissão da Copa.

11.5 Em caso do piloto premiado não estar presente no momento da premiação, a Comissão da Copa não se responsabilizará pela entrega do troféu.

12- RECURSOS

12.1 O recurso só será válido caso seja formulado por piloto inscrito na prova em questão e por escrito, até 20 (vinte) minutos após a divulgação do tempo de passagem dos pilotos e mediante o depósito (cheque ou moeda corrente), no valor igual ao da taxa de inscrição, para cada piloto reclamante e para cada protesto formulado.

12.2 Estes recursos serão julgados pelo JP (Júri da Prova), que após apreciação emite parecer conclusivo e autoriza a entrega da premiação e homologação do resultado.

12.3 O piloto, não poderá recorrer da decisão do JP a qualquer outra instância.



Patrocínio



Organização



12.4 O depósito só será devolvido se o recurso for julgado procedente.

13 - ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

13.1 O roteiro e a organização de cada prova da Copa será de inteira responsabilidade de cada organizador, sendo todas estas, supervisionadas pela Comissão da Copa.

13.1.1 Para que o organizador local realize prova válida para esta Copa, é necessário que o mesmo, assine e cumpra o TERMO DE COMPROMISSO, a ser encaminhado pela Comissão da Copa a todos organizadores, para realização de prova da Copa.

13.2 Para os obstáculos de grande dificuldade devem ser informados na Planilha da categoria novato, um roteiro alternativo.

13.3 O organizador deve enviar a Comissão da Copa, com pelo menos 30 dias de antecedência, a relação contendo o nome de, no máximo, 03 (três) pilotos organizadores da prova, que irão dobrar pontos na Copa, no TERMO DE COMPROMISSO (13.1.1). Os pilotos não serão substituídos, salvo motivo de força maior, e com autorização da Comissão da Copa.

13.3.1 Os dois pilotos organizadores, deverão ser divididos da seguinte forma, um para abrir a prova na frente do primeiro piloto, com tempo mínimo e máximo ideal, e um para fechar a prova após o último piloto, garantindo a ordem e segurança de toda prova para todos os pilotos inscritos, essa é a condição para que sejam dobrados os melhores resultados nas etapas.

13.3.2 Fica o diretor de prova ou o organizador responsável pela entrega de ofícios aos órgãos públicos municipais, estaduais e ou federais como polícia militar e ou rodoviária, secretaria de trânsito, secretaria de saúde municipal, solicitando plantonista ortopédico para pronto atendimento com ambulância à postos para eventuais acidentes, Devendo entregar copia do ofício como recebido a Comissão da Copa antes do início da prova.

13.4 Todas as provas devem ser realizadas na data e local previsto no Calendário. Só serão permitidas alterações no calendário mediante consulta e autorização da Comissão da Copa.

13.5 O REGULAMENTO COMPLEMENTAR será confeccionado pela Direção de cada prova e deve ser submetido a aprovação da Comissão da Copa. Deve ser divulgado até 10 dias antes da Competição e não pode conter normas que firam o Regulamento Geral da Copa.

13.6 O REGULAMENTO COMPLEMENTAR deve conter, no mínimo:

- a) Período, local, e valor das inscrições;
- b) Data, hora e local do sorteio e entrega da PLANILHA;
- c) Data, hora e local da largada (promocional e oficial), vistoria, chegada e divulgação do resultado;
- d) Recomendação do uso de iluminação caso o horário de final da prova ultrapasse as 16:00 h.;
- e) Informações a respeito de trechos específicos, testes especiais, etc;
- f) Informações sobre aferição da quilometragem (moto, equipamento, pressão dos pneus, etc.);
- g) Nome dos responsáveis pela Organização da prova;
- h) Penalizações complementares, se necessárias, por problemas de segurança;
- i) Informar o nome do membro da organização que irá participar do JP (Júri de Prova);
- j) Distância e local dos abastecimentos e do neutro de almoço;
- k) Informar se será distribuída, aos inscritos, camisa alusiva ao evento.

13.7 As inscrições devem começar a serem realizadas, no mínimo dois dias antes, e encerrar-se na data estabelecida no Regulamento Complementar.

13.8 As inscrições poderão ser realizadas através do site da Copa;

13.9 Para que possa ser realizada a conferência do roteiro, fica obrigada a organização de cada prova, a fornecer cópia do arquivo referente à PLANILHA, à Comissão da Copa, até 20 (vinte) dias antes da realização do evento.



Patrocínio



Organização



13.10 Na conferência da PLANILHA pelo diretor da Copa, é obrigatória a presença de, pelo menos, um dos levantadores. Caso o diretor da Copa, encontre uma quantidade de erros igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total da Prova, esta comissão entregará um relatório a Comissão da Copa que analisará os fatos e poderá cobrar da equipe organizadora o ressarcimento, a Comissão da Copa, de todas as despesas de conferência da Prova.

13.10 A organização deve fornecer mapa ou planilha de apoio indicando, principalmente, os locais de reabastecimento.

13.11 O sorteio de largada e entrega das PLANILHAS devem ser realizados preferencialmente até as 22:00 h do dia que antecede o dia oficial da Competição.

13.11.1 A entrega dos GPS's será realizada no dia do evento no momento da vistoria técnica

13.11.2 GPS's - A devolução dos equipamentos para apuração dos resultados é de única e exclusiva responsabilidade de cada piloto, o prazo para devolução para que os seus resultados sejam apurados é de até 30 minutos após o horário ideal de chegada de cada participante, a partir desse prazo fica a critério da direção de prova e da comissão da copa apurar ou não o resultado de quem não respeitar esse prazo, tendo como limite sessenta minutos antes do horário de entrega das fichas de passagens/performance's informado no regulamento complementar. As vagas serão limitadas em razão da quantidade de equipamentos disponíveis para utilização, para que todos possam utilizar dois GPS's, havendo excedente os inscritos pelo site terão prioridade, por ordem de inscrição.

13.11.3 É obrigatório ao piloto que for chegar após as 18:00 h. no sábado das inscrições, fazer reserva de inscrição por telefone, em contato com o diretor da copa ou diretor de prova, inscritos (sem reserva) após as 21:00 h. se questionado por algum piloto, não participarão do sorteio.

13.12 As PLANILHAS, de todas as categorias, devem vir com os tempos calculados, ou seja, digitadas em programa credenciado pela Comissão da Copa que será utilizado na apuração de cada etapa.

13.13 É permitido a existência de largada promocional, obrigatória ou não, no evento.

13.14 Sempre que o roteiro da Prova passar por propriedades privadas, áreas de reservas florestais e ambientais os levantadores devem informar os respectivos proprietários e responsáveis e solicitar, preferencialmente por escrito, autorização de passagem dos pilotos.

13.15 Sempre que houver "neutros" dentro de cidades ou povoados, a Direção de prova deve comunicar a Prefeitura local via ofício protocolado, com antecedência mínima de 15 dias úteis

13.16 Deverá haver, no mínimo, dois membros da organização, "abrindo" a trilha, à frente de todos os competidores.

13.17 Deverá haver, no mínimo, dois pilotos indicados pela organização de cada prova, "varrendo" a trilha (eles largarão por último e se manterão, no máximo, 20 minutos após o tempo ideal do último piloto). Quando ocorrer qualquer problema com o competidor, estes "varredores" comunicarão a organização, ao clube e ao apoio do piloto, o local em que este se encontra, para que seja resgatado. Caso o competidor se encontre em local fora da trilha indicada na PLANILHA, cessa a responsabilidade da organização.

13.18 Todo e qualquer material fornecido pela Comissão da Copa aos organizadores, tais como, coletores de dados, coletes, bandeiras, relógios, GPS's etc., devem ser devolvidos no término a prova. Em caso de perda ou extravio de um ou mais itens, a Comissão da Copa deve ser reembolsada no valor de cada item extraviado, fica estipulado o valor para reembolso de cada GPS/Datalogger em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), se necessário for, as despesas de envio de materiais esquecidos e ou localizados posteriormente, via encomenda expressa, ficam por conta do competidor.

13.19 Para que a prova seja considerada PADRÃO, além de cumprir todos os itens deste regulamento, é necessário:

a) Que o local do sorteio e entrega de premiação esteja dedicado exclusivamente ou com área delimitada para prova, de preferência restaurantes e não bares.

b) Fica opcional a distribuição aos pilotos inscritos de camiseta alusiva ao evento;



- c) Que sejam distribuídos troféus de acordo com o modelo estipulado pela Comissão da Copa;
- d) Que seja informado, através de ofício do clube organizador, a um ou mais hospitais da cidade a respeito da Prova e que este coloque médicos de plantão ou de “sobre-aviso” no período da prova, preferencialmente: clínico geral ou traumatologista ou neurologista ou ortopedista;
- e) Que seja fornecido mapa ou planilha de apoio indicando, principalmente, os locais de reabastecimento;
- f) Pode ser inserido na prova, preferencialmente, trechos diferenciados para a categoria Graduado;
- g) Que todos os pilotos que dobram pontos desempenhem a função de abre e/ou fecha trilha;
- h) Sala exclusiva para apuração com pontos de energia e com isolamento de acesso dos pilotos.

13.20 A Comissão da Copa não se responsabiliza e tão pouco se compromete em fornecer a programação dos trechos para qualquer máquina utilizada para navegação nas provas, a cortesia de programação se limita aos fabricantes de cada equipamento, através ou não de seus respectivos representantes.

14- INFRAÇÕES

14.1 São consideradas infrações ao regulamento, além dos casos nele previstos:

- a) Todo suborno ou tentativa de suborno feita direta ou indiretamente sobre qualquer pessoa que cumpra função oficial na competição. Aquele que aceitar uma oferta de suborno ou que se preste para a sua colaboração será igualmente enquadrado nas penalizações.
- b) Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter desportivo da competição ou os interesses do esporte motociclístico.
- c) Todo e qualquer ato ou atitude de desrespeito para com as autoridades constituídas da competição.
- d) Troca de moto ou piloto durante a prova.
- e) Arrancar bamp ou fechar cancela

15- PENALIZAÇÕES

15.1 Todas as infrações ao presente Regulamento e ao REGULAMENTO COMPLEMENTAR, cometidas pelos pilotos, mecânicos, apoios, ajudantes ou por qualquer pessoa da Organização poderão ser objeto de penalidades ou sanções.

15.2 As penalidades ou sanções poderão ser impostas pela Comissão da Copa e pelo JP (Júri de Prova).

15.3 Escala de penalidades:

- a) Advertência (sinalizada, verbal ou escrita)
- b) Suspensão temporária da Copa
- c) Multa pecuniária
- d) Desclassificação da etapa e/ou da prova
- e) Desclassificação da copa
- f) Desqualificação

15.4 As penalidades 15.3-d, 15.3-e, e 15.3-f, só deverão ser aplicadas após a convocação do interessado visando permitir-lhe apresentar defesa.

15.5 O valor da multa será no mínimo um, e no máximo cinco vezes o valor da inscrição da prova em que houver o ilícito.

15.6 A pena de multa poderá ser aplicada em dobro, quando se tratar de reincidente.

15.7 O piloto é responsável pelas multas impostas aos elementos de sua equipe (mecânicos, ajudantes, parentes).

15.8 As multas devem ser pagas, no máximo, até o início da próxima prova da Copa sob pena do piloto não poder participar da mesma, como também ter anulados os seus pontos da Copa.

Ficam as alterações neste regulamento validas a partir de sua divulgação.

Este regulamento foi elaborado com base no Regulamento Geral do Campeonato Baiano de 2015.

Arraial d´Ajuda, 01 de Janeiro de 2015.

Persival Resende do Nascimento Jardim Lopes de Souza Milton Cesar Brandão